

Mensagem nº 148 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada ao Senado Federal, em sessão realizada em 16 de dezembro de 2020.

Presentes 54 Senhores Senadores, foram apurados 50 votos favoráveis, 3 contrários e uma abstenção.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 2020.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Presidência da República SAJ / S. GERAL
17 DEZ 2020
Hora: 10:40
Func: <i>[Signature]</i>